DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 12
Decisão do Prefeito 12
Extrato 17
Outros atos 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1896/2024

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20, da Lei nº 1059 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1059, de 03 de Julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Maio de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 03 01 DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO

Ficha: 60	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	672,43
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 03 05 DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO

Ficha: 74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.210,95
	3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 02 DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL

Ficha: 112	12.365.0015.1005.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL	409.869,02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 117	12.365.0015.2007.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 03 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 125	12.361.0004.1003.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENT	181.120,02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 05 FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO

Ficha: 164	12.366.0022.2010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA	4.300,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha: 166	12.367.0023.2010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 01 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Ficha: 257	13.695.0005.2042.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	71.000,00
	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 07 01 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL

Ficha: 284 15.451.0017.2017.0000 PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTUR 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 302 15.451.0050.5061.0000 EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA 205.629,01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 07 03 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ficha: 347 25.752.0017.2058.0000 PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTUR 24.850,00
3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 09 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 383 10.301.0009.2023.0000 SAÚDE PARA TODOS 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 395 10.301.0009.2023.0000 SAÚDE PARA TODOS 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 09 02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ficha: 437 10.302.0009.4060.0000 SAÚDE PARA TODOS 165.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 09 04 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Ficha: 443 10.304.0009.2051.0000 SAÚDE PARA TODOS 47.668,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 549 08.244.0011.2026.0000 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL 4.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 13 01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 603 18.541.0013.2032.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 43.989,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 17 03 CONDESU

Ficha:	756	15.452.0017.4028.0000 3.3.72.39.00	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTUR 50.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.412.308,93

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	03 01	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO	
Ficha:	57	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	-9.883,38
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	05 02	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL	
Ficha:	98	12.365.0014.2007.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	110	12.365.0014.7209.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA	-409.869,02
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	05 03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	148	12.361.0004.7210.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAME	-181.120,02
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	05 05	FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO	
Ficha:	165	12.367.0023.2010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECI	-4.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	05 06	FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS	
Ficha:	168	12.361.0004.2011.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAME	-4.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	06 01	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA	
Ficha:	259	13.695.0005.4026.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	-71.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	07 01	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL	
Ficha:	282	15.451.0017.2017.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUT	-25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	07 01	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	310	15.451.0050.5095.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-25.629,01
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	312	15.451.0050.5096.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-180.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	07 03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ficha:	346	25.752.0017.2058.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUT	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	350	25.752.0017.2067.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUT	-4.850,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	09 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha:	376	10.301.0009.2023.0000	SAÚDE PARA TODOS	-150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	421	10.301.0050.1093.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-46.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	09 02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ficha:	436	10.302.0009.4060.0000	SAÚDE PARA TODOS	-165.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	09 04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
Ficha:	447	10.304.0009.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS	-1.550,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	457	10.305.0009.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS	-118,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Ficha:	547	08.244.0011.2026.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-4.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	13 02	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
Ficha:	624	20.606.0013.2046.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-43.989,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	17 03	CONDESU	
Ficha:	755	15.452.0017.4024.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUT	-50.000,00
		3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.412.308,93

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DDECRETO Nº 1897/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$219.087,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **219.087,28**

02 03 01 DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO

60	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO MUNICIPAL TESOURO - CONTA MOVIMENTO	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 15 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

665	28.843.0000.0011.0000 3.2.90.21.00 01 110 000	ENCARGOS ESPECIAIS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO TESOURO MUNICIPAL TESOURO - CONTA MOVIMENTO	175.000,00 F.R.: 0 01 00

02 18 00 DEPTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

759	24.131.0039.2066.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO MUNICIPAL TESOURO - CONTA MOVIMENTO	23.864,78 F.R.: 0 01 00

02 09 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

385	10.301.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 02 300 310	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO RECURSO ESTADUAL PAB- SUS ESTADO BB 22491-X	7.722,50 F.R.: 0 02 81

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

794	08.244.0011.6116.0000 3.3.90.39.00 02 500 509	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO ESTADUAL OUTRAS TRANSF. FEAS	2.500,00 F.R.: 0 02 81

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

7.722,50

Fontes de Recurso
02 81 7.722,50

Superávit Financeiro:

2.500,00

Fontes de Recurso
02 81 2.500,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16	04.122.0019.2002.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO MUNICIPAL TESOURO - CONTA MOVIMENTO	-11.950,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 01 DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS

76	04.123.0003.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO MUNICIPAL TESOURO - CONTA MOVIMENTO	-11.914,78 F.R. Grupo: 0 01 0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

02 06 01	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA			
258	13.695.0005.4025.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	110 000	TESOURO - CONTA MOVIMENTO		
02 13 02	DIVISÃO DE AGRICULTURA			
621	20.606.0013.2046.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	110 000	TESOURO - CONTA MOVIMENTO		
02 14 01	DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO			
655	16.482.0035.2060.0000	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E HABITAÇÃO	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	110 000	TESOURO - CONTA MOVIMENTO		
02 17 02	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
743	15.452.0017.2047.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIP	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	110 000	TESOURO - CONTA MOVIMENTO		

-208.864,78

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Maio de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 27 de Agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo n° 10898/2024

Interessada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado até o final de sua validade (*pacta sunt servanda), e a exceção a essa regra geral (rebus sic stantibus)* somente será cabível quando demonstrada a

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 099/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2023, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2023.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo n° 10607/2024

Interessada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado até o final de sua validade (*pacta sunt servanda), e a exceção a essa regra geral (rebus sic stantibus)* somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 023/2024, posto que destituído de fundamento legal, **INDEFIRO o cancelamento da ATA de registro de oriunda do Pregão Eletrônico nº 96/2023**, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2023.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 21 de Agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo n° 9763/2024
Interessada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DECISÃO

Acolho os fundamentos do Parecer Jurídico como razão desta decisão, independente de transcrição, e **INDEFIRO o pedido de cancelamento do item LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO da Ata de Registro de Preços nº 360/2023, porém, DEFIRO a substituição da marca do medicamento, desde que nas mesmas condições da proposta da empresa contratada e desde que previamente aprovados pelo Departamento de Saúde do Município.**

Caso a empresa não promova a entrega do medicamento DETERMINO a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório por descumprimento do ajuste.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações/contratos para que dê ciência da presente decisão à interessada.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico tipo menor preço global - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE PEÇAS DECORATIVAS - NATALINAS E TEMÁTICAS, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE HOLAMBRA/SP. - 11/09/2024 às 00:00h até 30/09/2024 às 09:00h - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 30/09/2024, às 9:00h - ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 10 de setembro de 2024. ALESSANDRA CARATTI.Diretora do Departamento de Turismo Cultura

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico tipo menor preço global - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - 11/09/2024 às 00:00h até 01/10/2024 às 09:00h - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 01/10/2024, às 9:00h - ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 10 de setembro de 2024. ALESSANDRA CARATTI.Diretora do Departamento de Turismo Cultura

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico tipo menor preço unitário - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024. - 11/09/2024 às 00:00h até 04/10/2024 às 09:00h - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 04/10/2024, às 9:00h - ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 10 de setembro de 2024. YESSIKA ELTINK CAHEN. Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 042/2024. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 042/2024, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUCIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (INCLUSO PAPEL) E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, TELEATENDIMENTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE E GESTÃO INFORMATIZADA DO PARQUE IMPRESSÃO, PARA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTA DE HOLAMBRA – SP. Adjudicou e homologou o item do Pregão, por ter apresentado o menor preço global, à empresa "PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA" - valor global - R$286.459,36. Holambra, 10 de setembro de 2024. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO - Pregão Eletrônico nº 041/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS LEVES, VANS E AMBULÂNCIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 10/09/2024, às 09:00h, restou DESERTO, pois não obteve nenhuma proposta cadastrada na plataforma Licita Mais Brasil para os itens. No endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br. Prefeitura Estância Turística de Holambra, 10 de setembro de 2024. Vinícius Luiz de Campos - Pregoeiro.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

AGENTE ESCOLAR

Classificação	Nome
10º	Adriana Ferreira dos Santos Pereira

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **17/09/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Setembro de 2024.
Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

MERENDEIRA

Classificação	Nome
05º	Elza Aparecida Nicioli

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **17/09/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Setembro de 2024.
Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA-SP/GESTÃO 2024-2028 PARA POSSE DE SEUS MANDATOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDMDCA de Holambra, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90, convoca os candidatos Eleitos a Conselheiro Tutelar, abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, para POSSE.

Conselheiro Tutelar

Classificação	Nome	Título de Classificação
10º	Valdecir de Souza	5º Suplente

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até o dia **17/09/2024**, das 8:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:00 hs, a fim de receberem as instruções necessárias.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência/renúncia, podendo a administração Pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Setembro de 2024.
Daniela Alves
Presidente do CDMDCA

.....